



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 398/2017

De 06 de novembro de 2017

**ATRIBUI DENOMINAÇÃO A VIA
PÚBLICA NO BAIRRO MONTE
CARLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURIBECA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e em obediência à Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, **FERNANDO RIBEIRO FRANCO NETO**, Prefeito do Município de Muribeca Sergipe, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica atribuída a seguinte denominação a via pública no Bairro Monte Carlo.

I-Denominar-se: "**SEVERINO COELHO BARBOSA IRMÃO**, que inicia no oeste com a Clínica de Saúde da Família, a leste com a Rua João Matos Moura, ao sul com a Rua Prefeito Francisco Correia de Matos e ao norte com a Rua José Renilson Feitosa dos Santos .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Muribeca, em 06 de novembro de 2017



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
GABINETE DO PREFEITO

Marcio Pinhe Barroso da Silva
MARCIO PINHEIRO BARROSO DA SILVA

Prefeito Municipal Em Exercício